



MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA Nº 19, de 22 de fevereiro de 2024

Estabelece substituto ao cargo de
Assessor Jurídico do Município de Guatambu.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor Lucas Cardoso Teles, Assessor Jurídico do Município de Guatambu, no período de 26/02/2024 a 08/03/2024;

CONSIDERANDO possibilidade de estabelecer substitutos aos cargos de provimento efetivo ou em comissão durante o período de afastamento ou impedimento legal do titular, nos termos do art. 36 do Estatuto do Servidor Público de Guatambu (LC 04/2001);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Luísa Miranda Zarpellon Zilio**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, como substituta do cargo de Assessor Jurídico.

Art. 2º A substituição se dará durante o período de afastamento do ocupante do cargo substituído, qual seja 26/02/2024 a 08/03/2024.

Art. 3º A servidora nomeada faz jus a remuneração do cargo substituído no período de afastamento do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 22 de fevereiro de 2024.

LUIS CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



Rua Manoel Rolim de Moura, N.º 825, Centro – Guatambu-SC



(49)

3336-0102



adm@guatambu.sc.gov.br



Rua Manoel Rolim de Moura, N.º 825, Centro – Guatambu-SC



(49) 3336-0102



juridico@guatambu.sc.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
